



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**2ª - DEVOLUTIVA**

**DEVOLUTIVAS - PROPOSTAS E SUGESTÕES**

Salvador, 03 de março de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

- Breve apresentação

O presente relatório registra o processo da 8ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

**Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

**Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

**Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

**Anexo IV** - Lista de presença dos participantes;

**Anexo V** - Cópia da Minuta da Ata da 8ª audiência;

**Comissão Técnica do Projeto do PDDU:** Lídia M. L. Santana - Coordenadora

Ivanise Pimentel Melo

Mário Nunes Marcelino da Silva



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**

#### **2ª DEVOLUTIVA**

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na oitava Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa Cidade, a audiência para debater o PL 396/2015 fora marcada 8h30min e 13hs, do dia 03 de março de 2016, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 23/02/2016.

No Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, aconteceu, então, a oitava de uma série de 16 audiências públicas organizadas pela Casa, a serem realizadas antes de o projeto ser levado à votação. A pauta da audiência previa a leitura e aprovação da ata da 7ª Audiência Pública, com esse propósito,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**

#### **2ª DEVOLUTIVA**

reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, os vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, EUVALDO JORGE, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, LÉO PRATES, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR e PEDRINHO PEPÊ.

A audiência contou com 35 participantes dentre esses, representantes de entidades da sociedade civil organizada e de diversos segmentos sociais.

Compondo a Mesa estavam os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; o vereador Geraldo Júnior; Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU, e Mário Marcelino, membro dessa Comissão.

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência ([www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br)).

Após as ponderações, o senhor presidente saudou os presentes e informou que as respostas às formulações para o Projeto, enviadas por populares e entidades, já estavam no *site* da Casa.

Com a palavra, a senhora Lídia Santana, Coordenadora da Comissão Técnica do PDDU, esclareceu que o papel da referida comissão é a realização da triagem e o aviso da compatibilidade das propostas com o Plano Diretor, sem excluir o papel das Comissões temáticas e a apreciação dos vereadores. Em



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

seguida, apresentou *slides* explicando as propostas feitas pelos cidadãos e sua viabilidade técnica, consoante as seguintes tabelas:

**PLANILHA GERAL - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR**  
**TÍTULO VIII – CAPÍTULOS III, IV, V E VI – AUDIÊNCIAS DOS DIAS 27/02,**  
**29/02 E 1/03**

ID	SOLICITANTE	TIPO DE SOLICITANTE	PROPOSTAS	ANÁLISE VIABILIDADE CT*	SOLUÇÃO SUGERIDA	LOCAL DE ENCAMINHAMENTO	OBS. GERAIS
1	Daniel Colina	IAB	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manter o conceito de zona/zonamento considerando as zonas criadas na LOUOS com as devidas correspondências com a Lei 7400/2008.</li><li>2. exclusão do uso residencial sobre a zona industrial mantendo a diversificação de uso nessa zona, inclusive as atividades logísticas.</li><li>3. Corrigir/compatibilizar disposições dos §§1º e 2º, art. 176 e Quadro 5</li><li>4. Incluir no Quadro 5 as seis ZCMU constantes do Mapa 2 (vide art.395).</li><li>5. manter os subcentros existentes e os novos criados com a mesma denominação da LOUOS e coeficientes de aproveitamento do PDDU/2008, até a elaboração de estudos específicos.</li></ol>	Sim	Comissões Permanentes e de Acompanhamento PDDU/CMS	Audiência Pública 27/02	Implica alterações todo o em capítulo do zonamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

		<p>6. que o trecho delimitado como macrozona de integração metropolitana desde o centro de Camaragibe até a nova nucleação da 29 de Março com a Av. Luis Viana seja considerado como Concentração Linear de Usos Múltiplos (C) com as mesmas atividades previstas no PL.</p> <p>7. excluir a Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE), as Zonas de Uso Especial (ZUE), as Zonas de Uso Sustentável das Ilhas (ZUSI), as Zona de Interesse Turístico (ZIT) e a ZPAM</p> <p>8. retirar diretrizes sobre investimentos em ferrovia (ZDE).</p> <p>9. considerar a ZEM como zona industrial.</p> <p>10. estabelecer CAmin de no máximo 0,2 exclusivamente para a macroárea de urbanização consolidada, desde que infraestruturada e com demanda de mercado.</p> <p>11. manter as categorias de uso da LOUOS</p>				
--	--	---	--	--	--	--

2	Francisco Moreno	Consultor TTC	Apresenta mapa do sistema de transporte de passageiros com a extensão da Linha 1 do Metro até a Calçada.	Sim	Comissões Permanentes e de Acompanhamento PDDU/CMS	Audiência Pública 29/02	
---	------------------	---------------	--	-----	--	-------------------------	--



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU

#### 2ª DEVOLUTIVA

3	Erica Rusch	Rusch Advogados	Alteração dos arts. 244 a 253; 255 a 257; 260 a 270; Substituição da seção V (arts. 33 e 34), Título IV, cap II; Substituição da Seção IV, art. 271 a 274; Exclusão da Subseção V; Substituição da Subseção VI (arts. 279 a 281); Substituição da Subseção VII (arts. 282 e 283)	Sim	Comissões Permanentes e de Acompanhamento PDDU/CMS	Audiência Pública 01/03	Implica a substituição do Capítulo VI e alterações no cap. IV
4	Gilson Duarte Presídio	Grupo Ambientalista Jequitibá	Substituir art. 199 que trata da amplitude dos modos de transporte.	Não			A prioridade é dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado, de consonância ao art. 6, inc. II da LF12.587/2012. O art. 199 trata de amplitude de alcance espacial da mobilidade (local, municipal, metropolitano, etc.)
5	Mozart Estrela	Assessor CMS	Inclusão de Inc. XIII no art. 14 Apoio e incentivo ao desenvolvimento do setor pesqueiro.	Sim	Comissões Permanentes e de Acompanhamento PDDU/CMS	Audiência Pública 29/02	
6	Mozart Estrela	Assessor CMS	Excluir habitação da zona industrial	Sim	Comissões Permanentes e de Acompanhamento PDDU/CMS	Audiência Pública 27/02	
6	Caroline Alves	Ass. Dos moradores de Itapuã	1. Criação do Parque Ambiental do Farol de Itapuã e do Parque Marinho da Pedra que Ronca; 2. Tombar na UNESCO o Parque Ambiental do Farol de Itapuã	1. Não 2. Não		Audiência Pública 29/02	1. Depende de estudos específicos para enquadramento e delimitação, seguidos de consulta pública. A degradação relatada requer a intensificação da fiscalização e projeto urbanístico. 2. O tombamento requer processo próprio, não é objeto de PD.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU

#### 2ª DEVOLUTIVA

7	Eloy Lorenzo Amoedo	Morador	<p>1. Criar Parques Urbanos;</p> <p>2. Todos novos loteamentos criar 50% da área como Parque Ambiental;</p> <p>3. Reflorestar com Mata Atlântica o Parque do Aeroclube;</p> <p>4. Delimitar com a devida poligonal o Parque Ambiental do</p> <p>5. Rever a lei do IPTU para criar desenvolvimento Vale Encantado criada no PDDU 2008 com 100 há</p>	<p>1. Não</p> <p>2. Não</p> <p>3. Não</p> <p>4. Não</p> <p>5. Sim</p>		<p>Audiência Pública 29/02</p>	<p>1. Depende de estudos específicos para enquadramento e delimitação, seguidos de consulta pública (Lei do SNUC).</p> <p>2. O percentual de áreas verdes no parcelamento do solo deve ser proporcional às densidades previstas (LF 6766/79 (art.4, inc. I)).</p> <p>3. Depende de estudos de viabilidade, pois o alto nível de salinidade da região não favorece o plantio. Tema a ser considerado</p> <p>quando da elaboração do PMMA. 4.A mancha do Parque do Vale do Encantado foi mantida no PL. O enquadramento e a delimitação dos espaços territoriais especialmente protegidos dependem de estudos ambientais específicos e consulta pública de acordo à LF do SNUC.</p> <p>5. Caberia como diretriz nas disposições Transitórias</p>
---	---------------------	---------	---	---	--	--------------------------------	--

(\*) CT – Comissão Técnica da CMS - PDDU

Em seguida foi apresentada a segunda tabela referentes às propostas e sugestões ao PLE nº 396/2015.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU

#### 2ª DEVOLUTIVA

SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA				
TÍTULO VIII – CAPÍTULOS III, IV, V E VI – AUDIÊNCIAS DOS DIAS 27/02, 29/02 E 1/03				
CAPÍTULO III – DO ZONEAMENTO				
PROJETO DE LEI 396		AUTOR: DANIEL COLINA		
<b>1. ALTERAR QUADRO 05 – COMPARATIVO DAS ZONAS - ALTERAR ART. 165</b>				
<b>PL - QUADRO 5 – CORRESPONDÊNCIA DAS ZONAS</b>				
ZONA	SUBZONA A	IDENTIFICAÇÃO	ZONA VIGENTE	IDENTIFICAÇÃO
ZPR	ZPR 1	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL BAIXA DENSIDADE	ZPR1,2/ZE U/CDL	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - ZPR 1 E ZPR 2; ZONA EXCLUSIVAMENTE UNIRESIDENCIAL - ZEU CORREDOR LOCAL - CDL
	ZPR 2	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL MÉDIA DENSIDADE	ZPR 3, 4 E 7	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - ZPR 3,4 E 7
	ZPR 3	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL ALTA DENSIDADE	ZPR 5, 6 E 8 ZRE	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZPR 5, 6 R 8
<b>PROPOSTA</b>				
ZONAS DE CONCEN TRAÇÃO DE USO	LOCALIZAÇÃO	ZONAS DE USO (LEI 7.400/2008)	IDENTIFICAÇÃO - LEI 7.400/2008	
RESIDENCIAL ZR	SUBZONAS DE CONCENTRAÇÃO DE USOS RESIDENCIAIS ZR (1 A 37) – LEI 3.377/84	ZPR-1 A ZPR-8	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL (1,2,3,4,5,6,7,8)	
		ZEU	ZONA EXCLUSIVAMENTE UNIRESIDENCIAL	
		ZRE (2)	ZONA SOB REGIME URBANÍSTICO ESPECIAL (1 E 2)	
		CDL	CORREDOR LOCAL	
		ZPAM	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
		ZEIS	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	
		ZUE	ZONA DE USO ESPECIAL	
Mudança do conceito de zona: consolidação do existente X controle do adensamento e flexibilidade tipológica				

PROJETO DE LEI 396		AUTOR: DANIEL COLINA	
<b>2. ALTERAÇÃO DA SEÇÃO V – DAS ZONAS CENTRALIDADES METROPOLITANAS (ZCME) ARTS. 170 A 182</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Exclusão do uso residencial na zona industrial mantendo a diversificação de uso nessa zona, inclusive as atividades logísticas.</li> <li>■ Alteração da nomenclatura das Zonas para a nomenclatura da LOUOS: ZONA TERCIÁRIA (ZT)</li> </ul>			
<b>3. CORRIGIR/COMPATIBILIZAR DISPOSIÇÕES DOS §§1º E 2º, ART. 176 E QUADRO 5</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

§1º. A ZCMu-1 compreende faixa lindeira à Rótula do Corredor Ipitanga que faz a ligação com as rodovias BA-535 e com a BA-526  
 §2º. AsZCMu-2compreende as centralidades existentes e estruturadas nas imediações dos corredores de transporte coletivo de passageiro

QUADRO 5. CORRESPONDÊNCIA ZONAL - ZCMu	
ZONA CENTRALIDADE MUNICIPAL - ZCMu	PDDU/2008 - ZONA CORRESPONDENTE SM-Subcentros
ZCMu-1	SM 1 Calçada
	SM 2 Liberdade
	SM 5 Pau da Lima
	SM 6 Periperi
	SM 7 Paripe
	SM 8 Cajazeiras
	SM 9 São Cristóvão
	SM 10 Itapuã
ZCMu-2	SM 11 Estr. Velha do Aeroporto
	SM 3 Barra
	SM 4 Pituba
	SM 12 Jaguaribe

PROJETO DE LEI 396	AUTOR: DANIEL COLINA
<p><b>4. ALTERAR QUADRO 5 E MAPA 2</b> incluir no quadro 5 as seis ZCMU constantes do mapa 2 (vide art.395): Ipitanga, Nova Constituinte, Costa Azul, Cosme de Farias, Cabula e Stella Maris.</p>	
<p><b>5. ALTERAR QUADROS 1 E 5</b> manter a mesma denominação da LOUOS (ZT) e coeficientes de aproveitamento do pddu/2008 nas “zonas centralidades”, até a elaboração de estudos específicos</p>	
<p><b>6. QUE O TRECHO DELIMITADO COMO MACROZONA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA DESDE O CENTRO DE CAMARAGIBE ATÉ A NOVA NUCLEAÇÃO DA 29 DE MARÇO COM A AV. LUIS VIANA SEJA CONSIDERADO COMO CONCENTRAÇÃO LINEAR DE USOS MÚLTIPLOS (C) COM AS MESMAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PL.</b></p>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

<b>7. EXCLUIR:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ZDE) – ARTS. 183 E 184;</li><li>➤ AS ZONAS DE USO ESPECIAL (ZUE) - ARTS. 187 E 188</li><li>➤ AS ZONAS DE USO SUSTENTÁVEL DAS ILHAS (ZUSI) – ART. 189</li><li>➤ AS ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO (ZIT) – ART. 190 ➤ ZPAM – ART. 191</li></ul>	
<b>8. ALTERAR ART. 184, INC. I E II:</b> excluir modal ferroviário para o transporte de cargas.	
<b>9. ALTERAR ARTS 185 E 186:</b> considerar a zona de exploração mineral - ZEM como zona industrial	
<b>10. ALTERAR QUADRO 01</b> estabelecer coeficiente de aproveitamento mínimo (CAMin) de no máximo 0,2 exclusivamente para a macroárea de urbanização consolidada, desde que infraestruturada e com demanda de mercado.	
PROJETO DE LEI 396	AUTOR: FRANCISCO MORENO
<b>APRESENTA MAPA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM A EXTENSÃO DA LINHA 1 DO METRO ATÉ A CALÇADA.</b>	
PROJETO DE LEI 396	AUTOR : MOZART ESTRELA
<b>INCLUIR INC. XIII, ART. 14: “APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO”</b>	
<b>EXCLUIR HABITAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL</b>	
PROJETO DE LEI 396	AUTOR: ELOY LORENZO AMOEDO
<b>INCLUIR NAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS</b> Rever a lei do IPTU para criar desenvolvimento (REDUÇÃO)	



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**

#### **2ª DEVOLUTIVA**

**Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

**Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas.

**Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU

### 2ª DEVOLUTIVA



Terça-feira,  
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Armando Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a CCJ, indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que a Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância das orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado àqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou ainda o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido a discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a CCJ. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpado em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhou a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSol contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joveval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n. 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Proseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n. 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n. 39/15, 40/15, 41/15, 42/15, 43/15, 44/15, 45/15, 46/15, 47/15, 48/15, 49/15, 50/15, 51/15, 52/15, 53/15, 54/15, 55/15, 56/15, 57/15 e 58/15, bem como os Requerimentos n. 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Edvaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a fala da ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pan-

ificação, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de retração, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. **REGISTROS:** registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

## EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Condições nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, Salvador, para apresentação do Tema intitulado: Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei Nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

### REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei Nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Condições Nº 25/2005.
  - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
  - As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
  - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Públicas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi aceitado ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROCEDIMENTOS:**
  - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
  - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
  - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, pelo (a) Secretário (a) Municipal da pasta correlata ao tema a ser discutido, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
  - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
  - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU

### 2ª DEVOLUTIVA

Terça-feira,  
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

#### ANEXOS

##### QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

##### CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final – Parte I
05/04/2016 terça	PL Final – Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

#### PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

##### RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

#### PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

##### RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCANTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

#### EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM CMS nº. PR01020/2014  
CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS  
CONTRATADA MÁRIO VIDAL ALBAN  
OBJETO Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS.  
PRAZO 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015.  
BASE LEGAL Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
VALOR MENSAL R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000  
DATA DE ASSINATURA 23/11/2015.  
ASSINAM Paulo Câmara – CMS  
TESTEMUNHAS Mário Vidal Alban – Contratada  
Marinilda Santos  
Tiago Neves

##### RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM CMS nº. 1876/2013  
CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS  
CONTRATADA ARENA AUDIO EVENTOS LTDA  
OBJETO Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013.  
PRAZO 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.  
BASE LEGAL Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PR01004/2015.  
VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000  
DATA DE ASSINATURA 25/11/2015  
ASSINAM Paulo Câmara - CMS  
TESTEMUNHAS Francisco A. M. V. de Melo – Contratada  
Marinilda Santos  
Tiago Neves

#### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."  
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA  
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

##### RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad. 6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad. 3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA  
Diretor Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU

### 2ª DEVOLUTIVA



Terça-feira,  
23 de Fevereiro de 2016

Presente, de que, para beneficiar laboratórios, alguns juizes especificam marca de remédio em suas decisões, mesmo havendo medicamento genérico disponível no Estado; considero que o governador acusava juizes de corrupção; e questionou quem seriam esses juizes. Em aparte, o vereador Kiki Bispo disse que o fato precisa ser apurado e lembrou incidente havido na Fenagro, quando a Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) embargou o evento e o governador, à revelia da lei, determinou a abertura do espaço. O orador considerou haver uma perseguição ao Judiciário e lembrou o corte de verbas do Poder realizado pelo Governo. Em aparte, o vereador Odiosvaldo Vagas lembrou que o cidadão tem direito à vida e afirmou que os juizes nada mais fazem que tentar garantir esse direito em meio a um sistema de saúde falido. O orador disse que os juizes merecem ser parabenizados pois fazem o que o Estado não faz e que o governador deveria vir à público dizer quem são esses juizes ou se desculpar pela declaração. Pela ordem, o vereador Leandro Guernilha solicitou prorrogação da Sessão por 30 minutos. O vereador Geraldo Júnior voltou a mencionar a posse da nova diretoria da AMAB; considero que a declaração do governador foi infeliz, pois os juizes auxiliam na preservação de direitos fundamentais; e pediu que o secretário de saúde municipal, cujo trabalho elogiou, desse ainda mais atenção ao setor, ante os atuais graves problemas. Em apertes, o vereador Moisés Rocha disse que o sistema de saúde da Petrobras tenta reduzir custos de tratamentos e que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é quem diz que o Judiciário baiano é o pior do País; o vereador Paulo Magalhães Júnior considerou que o orador fez justiça sobre o Carnaval, a segurança pública e o secretário de saúde; e o vereador Claudio Tinoco lembrou que há muito tempo não se convocava o Exército para atuar pela saúde, desejando que se acabasse com o mosquito. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza informou que o vereador Everaldo Augusto passou a ser a liderança do Pcdob; lamentou o assassinato do professor aposentado da Universidade Federal da Bahia (UFBA) Marcus Vinicius de Oliveira Silva, dizendo esperar resposta sobre os autores do crime e convidando todos para Sessão a ele dedicada, no dia 18; e considero exitosa a campanha sobre a violência contra a mulher no Carnaval. O senhor presidente Kiki Bispo pediu que a alteração na liderança do Pcdob fosse formalizada segundo as regras da Casa. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito informou haver solicitado Sessão Especial sobre os 70 anos da UFBA para o dia 7 de abril, e que o mesmo também tinha sido solicitado pelo vereador Hilton Coelho, porém em momento subsequente. Manifestou seu pesar e sua emoção pelo falecimento de Myriam Fraaga, comentando sobre sua antiga amizade com a escritora, e pediu que a Casa comunicasse à sua família esse registro. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza contou que a vereadora Vânia Galvão tentou realizar um requerimento conjunto para Sessão sobre o aniversário da UFBA. O vereador Odiosvaldo Vagas afirmou que o Carnaval é do povo, mas sua realização necessita de parceria com o setor privado, sobretudo num país que carece de reforma tributária. Defendeu o papel do capital na vida social, em lugar de se usarem recursos do estado. O vereador Armando Lessa disse não ter faltado apoio financeiro da Caixa aos Filhos de Gandhi, que arrecadaram 500 mil só com patrocínios, mesmo assim tendo recebido subsídios públicos. Lembrou a gestão da ex-prefeita Lidice da Mata, pioneira em incentivar a disputa de mercado entre duas marcas de cerveja, sem impor o consumo de ambas, algo muito diferente do monopólio atualmente instituído para o Carnaval. Considerou haver prejuízo a essa marca patrocinadora, pela rejeição criada em relação a ela, e a consequente valorização das demais marcas, e refutou a comparação desse formato de patrocínio ao que rege a Arena Fonte Nova. Sobre a fala do vereador Léo Prates, explicou que, nas decisões judiciais, deveria constar a composição e não a marca dos medicamentos, e disse que o Município costuma indicar marcas de remédio nas suas unidades de pronto-atendimento (UPAs), lembrando caso envolvendo próteses. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza disse haver decisões que indicam medicamentos sem o aval do Ministério da Saúde. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha pediu reposição do tempo do PT quando não houvesse definição sobre seu pleito acerca do assunto. O senhor presidente Kiki Bispo respondeu que a ideia por ele sustentada é uma prática do Congresso Nacional e que o tema seria levado à reunião do Colégio de Líderes. O vereador Léo Prates considerou que sua fala foi desvirtuada e voltou a ler a declaração do governador sobre os juizes. Em seguida, lembrou que a zona de exclusão, na Copa do Mundo, foi aprovada por todos os edis, à exceção de Edvaldo Brito e Hilton Coelho, e que, à época do evento, houve perseguição da PM a ambulantes, refutando a lógica de que Estado pode, mas Prefeitura não, e mencionou a doação de terreno e a entrega da Ceasinha a cervejaria, sem concorrência pública. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha indagou se havia nova regra para *quorum* de sessão no RI atual. O senhor presidente leu artigo do RI segundo o qual a suspensão de sessão por falta de *quorum* deve respeitar a conclusão de quem faz uso da palavra. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito disse que, sobre o assunto, havia acordo não-explicito entre edis quanto a permanecer no Plenário mesmo sem o quantitativo previsto para tanto. O vereador Claudio Tinoco explicou que o modelo de patrocínio adotado pela Prefeitura ocorre em todo o Mundo e é bem feito em Salvador. Disse que não é contrário ao que ocorre na Ceasinha e pediu que a posição adotada por cada um fosse assumida. Informou que torcedores do Esporte Clube Bahia reclamaram não só da marca da cerveja como do preço pedido na Arena Fonte Nova; lembrou do apelido Brahma dado ao ex-presidente Lula, afirmando que com ele é que deveriam se preocupar; disse que o que interessa é transparência na realização de concorrência pública e que o governador não pode atribuir à Bahiatursa a resposta sobre o patrocínio à Mangueira. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha questionou por que foi solicitada a prorrogação da Sessão e por que o pedido não foi submetido ao Plenário. O senhor presidente Kiki Bispo respondeu que houve submissão; o vereador Moisés Rocha perguntou qual é o *quorum* para aprovação; o senhor presidente respondeu que era maioria simples; o vereador replicou que iria discutir o fato, e o senhor presidente, que muitas questões seriam esclarecidas na reunião do Colégio de Líderes. O vereador Henrique Carballal reafirmou que os Filhos de Gandhi não tiveram apoio financeiro e disse que os que defendem o modelo de patrocínio do Estado não poderiam falar do modelo adotado pela Prefeitura. Em aparte, o vereador Claudio Tinoco lamentou a situação em que foi provocado pelo vereador Gilmar Santiago. O orador reiterou a defesa do patrocínio dado ao Carnaval e afirmou que ele garantiu recursos que o Estado forneceu a menos, por apoiar o Carnaval em outro estado. Disse haver incômodo com o êxito da festa e comparou os recursos de cervejarias recebidos anteriormente, que chegaram ao máximo de 4 milhões, aos atuais, que somam 25 milhões. Em aparte, o vereador Claudio Tinoco questionou por que só neste momento se fazia cealuma com o patrocínio, que já tinha sido implementado antes, e disse que a Oposição fazia defesa da marca de cerveja concorrente, que já havia estado no Carnaval. Em aparte, o vereador Moisés Rocha disse que a marca concorrente havia desistido do Carnaval e que supunha que o mesmo seria feito pela atual patrocinadora. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito observou que, pelo RI, a Sessão duraria 120 minutos, e que o pedido de dilação feito pelo vereador Leandro Guernilha só se aplicaria a votações, para evitar interrupções no respectivo processo. Em razão disso e pelo decurso do tempo, o senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra

para o dia seguinte, à hora regimental. **REGISTROS:** registros dos vereadores Aladilce Souza, Eivaldo Jorge, Léo Prates e Toinho Carolino.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 110/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Regular o Programa Nova Geração da Câmara Municipal de Salvador, buscando incentivar a formação educacional dos Servidores, Cargos em Comissão e Vereadores e de seus filhos.

Art. 2º. O Programa Nova Geração, visa desenvolver, oportunizar e incentivar os beneficiários através de ações conjuntas com Instituições de Ensino privadas, com a promoção de descontos nas mensalidades em favor dos Servidores, Cargos em Comissão e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR e seus dependentes legais, em: cursos de ensino fundamental e médio; cursos técnicos profissionalizantes; cursos preparatórios para vestibular; cursos preparatórios para concursos públicos; cursos de nível superior (graduação, extensão, especialização, mestrado e doutorado); cursos tecnológicos; e cursos de idiomas, de acordo com o ramo de atividade educacional desenvolvida e ofertada por cada Instituição de Ensino.

Art. 3º. O Programa Nova Geração será viabilizado através de convênios celebrados entre a Câmara Municipal de Salvador e Instituições de Ensino privadas, domiciliadas no Município de Salvador e Região Metropolitana, com a finalidade de beneficiar os Servidores, os Cargos em Comissão e Vereadores e seus respectivos filhos, com a concessão de descontos nas mensalidades.

Parágrafo único – As normas e condições para a concessão dos benefícios previstos no Programa serão fixados no respectivo Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Salvador e a Instituição de Ensino.

Art. 4º. Serão beneficiários do Programa Nova Geração: os Servidores do quadro de pessoal efetivos; os ocupantes de Cargos em Comissão no exercício do cargo; e os Vereadores, no exercício do mandato eletivo.

Parágrafo único: O Programa abrangerá também os filhos dos respectivos beneficiários, desde que estejam cadastrados no Programa e devidamente matriculados nas Instituições de Ensino que sejam conveniadas à Câmara.

Art. 5º. Os servidores interessados em participar do Programa Nova Geração deverão cadastrar-se no Banco de Dados a ser instituído pela Coordenação de Recursos Humanos, através do Setor competente, comprometendo-se com o cumprimento das normas pertinentes.

Art. 6º. As Instituições de Ensino interessadas em firmar o Convênio com esta Câmara Municipal de Salvador deverão realizar previamente um Cadastro junto a Coordenação de Recursos Humanos, através do Setor competente.

Art. 7º. Perderá o direito aos benefícios oriundos do Programa Nova Geração os beneficiários do Programa descritos no art. 4º deste instrumento, que deixarem de possuir vínculo com a Câmara Municipal de Salvador.

Art. 8º. A Coordenação de Recursos Humanos, através do Setor competente, será responsável pela gestão do Programa, cabendo à Diretoria Administrativa fornecer todo suporte para a operacionalização do mesmo.

Art. 9º. Fica revogado o Ato da Mesa Diretora nº 1.718/2005, publicado no DOL de 02/12/2005 que regulamentou o Programa Nova Geração em 2005.

Art. 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016

  
CLISTENES BISPO  
1º Secretário

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

  
ORLANDO PALHINHA  
2º Secretário

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU

### 2ª DEVOLUTIVA

Terça-feira,  
23 de Fevereiro de 2016



arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 03/03/2016, referente às Devolutivas - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 07/03/2016, referente às Devolutivas - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 08/03/2016, referente ao tema - Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 10/03/2016, referente ao tema - Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 12/03/2016, referente ao tema - Educação, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 15/03/2016, referente ao tema - Habitação, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, referente às Devolutivas - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

**Anexo IV - Lista de presença dos participantes**

**Lista de presença da 8ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**

**03 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Claudia Bezerra B. Nova	3.070.864	Câmara	
	Almeida S. F. F. S.	581627-03	EMS	
	Júlio Falcão	10130324-34	Col. Hilton Coelho	
	Pedro Henrique Luis Salgado	15078815-09	MSTS	
	Andréia Salgado	2921066-08	MSTS	
	Trinidade Soares de Saotoma	0224623257	MSTS	
	Paulícia Santos Aguiar	01448329-76	MSTS	
	Rosângela Aguiar Rodrigues	10039943-43	MSTS	
	Leandro de Moraes Telz	56543244	CDL	
	X. H. F. F.	0634804947	EMS	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

**Lista de presença da 8ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**03 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	MÁRIO UNES NUNES	5521617-01	CMJ	
02	Rafael Passos	981394280	CES	
	Amara Inês de Brito	09.696.951-65		
	Guilherme Galvão de Souza	1149269309		
	Gabriela Mattos de Souza	0759519919	—	
	Messanora Leite	1288618433	CMJ	
	Danielo Moraes	0947124926	CMJ	
	Tárcia R. Leite	119834872	—	
	IVANISE PIMENTEL FELD	011551161	CMJ	
	Jemiluz Duarte	1326121430	Assessoria Gerencial Sr.	



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

### RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU

2ª DEVOLUTIVA

Lista de presença da 8ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

03 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Paulo José P. de S.	10682	UFBA	
	Wilson Bezerra		soe. e. u. d.	
	ERICA TELES	018514700	MOBICIDADE	
	Patricia Vieira Florêncio	583449032	Mobidade	
	Gabriela Fagundes	0957417390	EMS	
	HERNANDEZ BARREROS	125492669	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAURB	
	Carl von Harnisch	4054448	PARTECIPA	
	Jose Luis S. Cruz	1.393-81.91	WORKAL WISSA VOZ	
	Roberto P. P. P.	013977750	Embren	
	Ally P. P.	675878615	ASMOP	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

**Lista de presença da 8ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**03 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Robson C. F. B.	0531535917		
	Tatiane Santos Costa	0895561375		
	Paulam Marcia B. Ribeiro		Emthalan BA	
	João Batista	872175945-70	STELLFLA	
	ADALICE JOSE C. U. SILVA	00295623-26	APOSENTA DO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

**Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da audiência**



**ATA DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 3 DE**  
**MARÇO DE 2016.**

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, EUVALDO JORGE, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, LÉO PRATES, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR e PEDRINHO PEPÊ. Às 8h50, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da oitava audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Devolutivas – Propostas e Sugestões”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; vereador Geraldo Júnior; Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU, e Mário Marcelino, membro dessa Comissão. Com a palavra, o senhor presidente saudou os presentes e informou que as respostas às formulações para o Projeto, enviadas por populares e entidades, já estavam no *site* da Casa. O vereador Léo Prates saudou a todos e, em especial, ao vereador José Trindade, por sua participação nas audiências públicas do PDDU. Disse se sentir vitorioso por estarem na metade do processo das audiências, com participação popular inclusive digital, modalidade para a qual pediu ampliação ao senhor presidente, para que os telespectadores da TV Câmara pudessem enviar sugestões



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

e receber respostas. Elogiou o instrumento da audiência devolutiva, destacando o empoderamento da sociedade, e citou elogio do diretor legislativo da Casa, que tem experiência na atividade legislativa, a esse modelo. O senhor presidente lembrou aos cidadãos que acompanhavam a audiência que eles podiam enviar perguntas por *e-mail*. O vereador Geraldo Júnior considerou a fala do presidente Paulo Câmara uma exortação à participação do telespectador; defendeu a importância de se amadurecerem as discussões temáticas individualizadamente, informando que apresentaria emendas para tanto; e ressaltou a importância das oficinas para ampliar a participação popular. O vereador Arnando Lessa parabenizou a coordenadora técnica Lídia Santana e lamentou a estratégia política na predisposição em judicializar a questão. O senhor presidente informou que ela já fora previamente judicializada, mas que o processo foi derrotado. A senhora Lídia Santana explicou que esta audiência devolutiva tratava, especificamente, das contribuições por escrito referentes às audiências dos dias 27 e 29/02 e 1º/03, propostas de alteração do Plano Diretor, Título VIII – Capítulos III, IV, V e VI, e que as sugestões orais realizadas durante essas audiências seriam compiladas e apresentadas na próxima audiência, terceira devolutiva, a se realizar no dia 7 de março. Esclareceu o papel da Comissão Técnica na realização de triagem e aviso de compatibilidade das propostas com o Plano Diretor, sem excluir o papel das Comissões temáticas e a apreciação dos vereadores. Em seguida, apresentou uma planilha, explicando as propostas feitas pelos cidadãos e sua viabilidade técnica. Começou falando sobre as onze sugestões viáveis do arquiteto Daniel Colina, do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento Bahia (IAB-BA), que propôs: 1. Manter o conceito de zona/zonamento, considerando as zonas criadas na Lei de Ordenamento e Uso do Solo (LOUOS) com as devidas correspondências com a Lei n. 7.400/2008; 2. Excluir o uso residencial sobre a zona industrial, mantendo a diversificação de uso nessa zona, inclusive as atividades logísticas; 3. Corrigir/compatibilizar disposições dos parágrafos 1º e 2º, art. 176, e Quadro 5; 4. Incluir,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**

#### **2ª DEVOLUTIVA**

no Quadro 5, as seis Zonas de Centralidade Municipais (ZCMUs) constantes do Mapa 2 (vide art. 395); 5. Manter os subcentros existentes e os novos criados com a mesma denominação da LOUOS e coeficientes de aproveitamento do PDDU de 2008, até a elaboração de estudos específicos; 6. Considerar como Concentração Linear de Usos Múltiplos (C), com as mesmas atividades previstas no Projeto, o trecho delimitado como macrozona de integração metropolitana desde o centro de Camaragibe até a nova nucleação da Avenida 29 de Março com a Avenida Luis Viana; 7. Excluir a Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE), as Zonas de Uso Especial (ZUE), as Zonas de Uso Sustentável das Ilhas (ZUSI), as Zonas de Interesse Turístico (ZIT) e a Zona de Proteção Ambiental (ZPAM); 8. Retirar diretrizes sobre investimentos em ferrovia; 9. Considerar a Zona de Exploração Mineral (ZEM) como zona industrial, pois, desde 2008, sua desagregação não se materializou na prática, e tal modificação colabora para adequação deste setor para a Cidade. O vereador Geraldo Junior solicitou duas emendas – registrando a contribuição do vereador Pedrinho Pepê, uma modificativa, sugerindo alteração do inciso II do art. 263, em relação às zonas de amortecimento e sua relação com o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM), e uma supressiva, do parágrafo 1º do art. 283, resultando a exclusão do Mapa 7A, por entender haver incongruência com as áreas remanescentes do Bioma Mata Atlântica. A coordenadora técnica Lídia Santana continuou sua explanação com o item 10. Estabelecer Coeficiente de Aproveitamento Mínimo (CAM) de, no máximo, 0,2, exclusivamente para a macroárea de urbanização consolidada, desde que infraestruturada e com demanda de mercado, comentando que, segundo o Estatuto da Cidade, os coeficientes podem ser definidos em lei específica, e que, mesmo não sendo matéria do Plano, ela considera possível haver uma especificação das áreas de CAM; e, por fim, o item 11. Manter as categorias de uso da LOUOS, afirmando que, para ela, tal viabilidade técnica teria implicação em alterar todo o capítulo do zoneamento. Também falou da proposta viável apresentada pelo consultor Francisco



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

Moreno, que sugeriu o mapa do sistema de transporte de passageiros com a extensão da Linha 1 do Metrô até a Calçada. Disse que também era viável a proposta da advogada Érica Rusch sobre alteração dos art.s 244 a 253; 255 a 257; 260 a 270; substituição da Seção V (arts. 33 e 34), Título IV, Capítulo II; substituição da Seção IV, (arts. 271 a 274); exclusão da Subseção V; substituição da Subseção VI (arts. 279 a 281); substituição da Subseção VII (arts. 282 e 283), com implicações na substituição do Capítulo VI e alterações no Capítulo IV. Disse ser inviável a proposta de autoria do senhor Gilson Duarte Presídio, do Grupo Ambientalista Jequitibá, de substituir o art. 199, que trata da amplitude dos modos de transporte, pois sua análise é que a prioridade é dos modos de transporte não-motorizados sobre os motorizados, e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado, em consonância ao inciso II, art. 6º, da Lei Federal n. 12.587/2012. Sobre as sugestões feitas pelo senhor Mozart Estrela, de inclusão de um novo inciso XIII, no art. 14, de apoio e incentivo ao desenvolvimento do setor pesqueiro como diretriz ao desenvolvimento econômico, e exclusão de habitação da zona industrial, disse que essas mudanças eram tecnicamente viáveis. Afirmou ser inviável o que a senhora Caroline Alves, da Associação dos Moradores de Itapuã, apresentou a respeito da criação do Parque Ambiental do Farol de Itapuã e do Parque Marinho da Pedra que Ronca, e o tombamento, pela UNESCO, do primeiro. Em resposta, afirmou que isso dependia de estudos específicos para enquadramento e delimitação, seguidos de consulta pública, e que o tombamento requer processo próprio, não sendo objeto de Plano Diretor. Por fim, falou de uma série de sugestões de modificações, feitas pelo senhor Eloy Lorenzo Amoedo, algumas inviáveis, e a última, viável: disse que, para a criação de Parques Urbanos, é preciso estudos específicos para enquadramento e delimitação, seguidos de consulta pública, segundo a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); que é impossível obrigar o empreendedor a manter 50% da área dos novos loteamentos como Parque Ambiental; que é inviável reflorestar o



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

Parque do Aeroclube com espécies oriundas da Mata Atlântica, pois isso depende de estudos de viabilidade, já que o alto nível de salinidade da região não favorece o plantio; sobre delimitar a poligonal do Parque Ambiental do Vale Encantado, que a mancha do Parque foi mantida no Projeto, e que o seu devido enquadramento territorial especialmente protegido depende de estudos ambientais específicos, conjuntamente com consulta pública de acordo à Lei Federal do SNUC; e, por último, registrou a viabilidade de colocar como diretriz, nas Disposições Transitórias, o IPTU para criar desenvolvimento em Salvador. O senhor presidente Arnando Lessa agradeceu o suporte dado aos trabalhos pela senhora Lídia Santana e outros, e abriu as inscrições para os pronunciamentos, em seguida convidando o vereador Léo Prates a assumir a Presidência da audiência. Com a palavra, o senhor Carl Hauenschild explicou as razões de seu atraso e perguntou se a senhora Lídia Santana apenas havia respondido às proposições do senhor Daniel Colina ou se havia dito algo mais. A senhora Lídia Santana explicou toda a extensão de sua explanação. O orador disse que o termo “devolutiva” sugeria uma resposta da CMS, numa dimensão política que lhe é própria, e não de um setor técnico. O senhor presidente esclareceu que a tramitação de uma proposta envolve apreciações técnicas prévias para aferição de compatibilidade legal, o que, em caso negativo, obsta o juízo político, o qual explicou só advir, neste caso, com o relatório das Comissões envolvidas. Disse se pautar pelo Estatuto das Cidades, e não por “achismos”, e informou que o relatório das Comissões ia poder ter voto em separado de vereador divergente. O vereador Arnando Lessa informou que também haveria sub-relatórios parciais, para manter a população informada, e o senhor Mário Marcelino disse que todas as manifestações enviadas, física ou digitalmente, seriam respondidas, com tudo permanecendo visualizável no sistema. O senhor Carl Hauenschild esclareceu que não tinha pretendido antecipar etapas e apenas ansiava, como outros, por um diálogo direto com os edis e as Comissões ao longo das audiências, e não apenas após o encerramento



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

delas. O senhor presidente disse que até poderiam discutir sobre outro formato, mas, até então, o Regimento exigia votação nas Comissões antes do seu pronunciamento. Disse ainda que sua própria opinião ainda estava sendo formada, dando como exemplo a questão do conteúdo mínimo, cuja falta vinha sendo apontada pelo senhor Carl Hauenschild, tornando-se objeto de atenção dele, que passou a indagar especialistas a respeito. O vereador Arnando Lessa disse que não podiam se pronunciar de modo conflituoso e que havia recebido emendas de diversos vereadores, as quais iria publicizar, esperando apreciação popular. O senhor Carl Hauenschild disse que, estando o Projeto há três meses e meio na Casa, os edis já poderiam ter uma opinião a respeito. O vereador Arnando Lessa respondeu que os vereadores discutiam o assunto ao longo da atividade parlamentar regular, e o senhor presidente, que o lapso de tempo apontado não dizia muito, observando que o próprio vereador Hilton Coelho o reputava curto e pedia dilatação do período para discussões. O vereador Hilton Coelho observou o público reduzido na audiência, o que viu como sinal de desinteresse, uma vez que as audiências haviam se iniciado com maior presença. Em razão disso, reiterou sua crítica ao modelo adotado, lembrando que a audiência sobre o Regimento, por ele proposta, não fora realizada, e agradecendo as presenças dos senhores Carl Hauenschild, Daniel Colina e outros. O vereador Arnando Lessa ressaltou a importância das presenças de todos os que estavam nas audiências, e não apenas de maneira física, e pediu que as colaborações fossem não apenas com relação à forma, mas, também, ao conteúdo. O senhor presidente disse que vinha estudando sobre participação popular, para a qual via a importância dos recursos tecnológicos, considerando que mesmo a realização de audiências em pontos variados da Cidade poderia não trazer o nível de resposta almejado. Discordou do vazio apontado nas audiências, que via mais cheias que as realizadas no Ministério Público (MP), e observou a expressiva participação através da tecnologia. Um cidadão presente pediu que a discussão do PDDU fosse aos bairros, e o vereador Arnando Lessa respondeu



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

que estavam abertos a convites, discordando também do esvaziamento e dizendo que as falhas já eram corrigidas, como na mudança do calendário. Outro cidadão considerou que o microfone restringia a participação dos populares, cuja voz seria calada por esse instrumento. O vereador Hilton Coelho pediu a palavra, e o senhor presidente observou que havia pessoas inscritas para falar, concedendo-lhe um minuto. O vereador Hilton Coelho disse que havia várias questões a serem discutidas e o processo não era compatível com essa demanda, devendo ser estendido até setembro. Reiterou pedido para audiência sobre o Regimento e para discutir a metodologia adotada, de apenas três minutos de fala para ao cidadão e respostas virtuais, as quais rejeitou, afirmando que uma discussão dessa natureza deveria ser presencial, em nome do aprofundamento e de uma participação mais efetiva. O senhor presidente respondeu sugerindo que ele realizasse uma oficina seguindo o seu modelo, de modo a ensiná-lo aos demais. O Senhor Henrique Barreiros pediu que todos os vereadores participassem dos debates, já que eles teriam a responsabilidade em votar, e comentou sobre a relevância do Plano em articular as políticas intersetoriais de habitação, transporte, emprego e renda. O senhor Pablo Vieira Florentino, representante do Coletivo Mobicidade Salvador, indagou à senhora Lídia Santana se havia equívoco no PDDU de São Paulo em reservar 30% das verbas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para Habitação de Interesse Social (HIS) e outros 30% para transporte coletivo, sistema cicloviário e de pedestre. Reforçou a proposta de 15% para o sistema cicloviário no PDDU de Salvador, dizendo que essa medida contribuiria para a mudança de paradigma do modelo “rodoviarista”, pensando uma Cidade mais inclusiva para o pedestre. Também reforçou falas anteriores na busca de metodologia de participação social em grupos temáticos, defendendo que mapas fossem construídos pela sociedade. Questionou a formação da Mesa, em audiência anterior, composta por um consultor que normalmente vencias as licitações em Salvador, com obras pensadas sob a perspectiva do modal rodoviário, e sugeriu a presença dos professores Juan Moreno,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**

#### **2ª DEVOLUTIVA**

Armando Branco e Ilce Marília para debates sobre mobilidade. O senhor presidente disse que estudava uma melhor adequação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Fundurbs). O senhor Adailson Couto, representante da Associação dos Motociclistas Profissionais da Bahia (Asmop-BA), solicitou a inclusão de mototaxis no texto de lei do PDDU. O senhor José Luiz ressaltou a necessidade de haver respeito à fala dos cidadãos e criticou os vereadores que não tinham educação em ouvir os anseios do povo. A senhora Lídia Santana informou que os mapas do Projeto estavam expostos no *foyer*, inclusive o n. 5, sobre transporte coletivo e sistema cicloviário, e recusou que, quanto a este, tivesse havido negligência. Sobre a pergunta acerca do PDDU de São Paulo, disse que não poderia avaliar sua consistência e apenas sabia de questões que haviam sido judicializadas, e explicou que o Fundurbs não era matéria própria de PDDU, havendo apenas rubricas a seu respeito. Respondendo a pergunta do senhor presidente sobre cicloviárias, considerou envolver uma decisão política, e não a apreciação de um corpo técnico. Disse não ver incongruência no PDDU quanto à política nacional de transportes públicos e explicou que a alternativa cicloviária é limitada, sendo complementar ao sistema de transportes, e não seu concorrente. O senhor Henrique Barreiros citou frase sobre o todo não ser a soma, mas, a integração entre as partes, e reiterou o caráter intersetorial do PDDU. Criticou os estacionamentos da Cidade pelas cobranças exorbitantes, que via até em situações nas quais eles existem por exigência legal para um empreendimento, e considerou ter havido falta de controle sobre essa questão a partir da gestão do atual prefeito. Lembrou haver proposto multimodalidades de transporte, considerando o PDDU uma oportunidade para se retomar a ideia do plano-diretor hidroviário, e disse não ver clareza sobre os ancoradouros de imóveis do Corredor da Vitória com relação à possibilidade de seu uso geral. Também mencionou a situação dos planos inclinados e dos trilhos. Pela ordem, um cidadão questionou o fato de as Atas serem lidas ao final, defendendo que elas fossem lidas ao longo do debate. O senhor Carl



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

Hauenschild informou que 30% dos presentes questionaram em quanto tempo o PDDU, se aprovado, conseguiria programar melhorias no planejamento urbano de Salvador. Defendeu que a política de desenvolvimento urbano fosse discutida com os vereadores, com a visão de curto, médio e longo prazo, o cenário atual e as melhorias. Exemplificou as questões relacionadas ao saneamento básico com as três últimas vezes em que o Imbuí inundou, o deslizamento de terras no Retiro e o vazamento de uma adutora na BR-324, e considerou que a falta de indicadores fazia com essas respostas não fossem respondidas pelo Plano. A vereadora Aladilce Souza disse que o PDDU é a lei mais importante da Cidade, pois pretende direcionar seu desenvolvimento, e afirmou que, para tanto, é preciso um processo de mobilização. Disse ainda que as datas do novo calendário não contemplaram e chamou a atenção para o auditório esvaziado. Ponderou que a prioridade dos edis é o PDDU, mas que havia outros compromissos e o calendário estava prejudicando essa participação. Afirmou que era preciso a realização de audiências públicas em outras regiões e pediu que elas fossem consideradas no calendário oficial. O senhor presidente pediu que a vereadora apresentasse a norma que dispunha sobre essa obrigatoriedade e lembrou que o vereador Arnando Lessa já havia falado das oficinas que seriam realizadas fora da CMS. A vereadora Aladilce Souza leu o parágrafo 1º do art. 350 do Projeto, que prevê “a alternância entre os locais de discussão”, e o senhor presidente observou que o Projeto ainda não fora aprovado. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 1º de março de 2016, após o quê, o senhor Henrique Barreiros explicou ter dito que o secretário Sílvio Pinheiro alterou a forma de remuneração com o Consórcio Parques Urbanos; e o senhor Marcos Sampaio, ter falado da discussão sobre a área de Cajazeiras ser ou não protegida. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza leu o art. 302 do PDDU vigente sobre alternância dos locais de discussão. O senhor presidente lembrou que qualquer vereador podia propor a realização de oficinas nos bairros. Disse que a norma trata das discussões para a elaboração do PDDU, o que



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

compete ao Executivo, e que o entendimento legal é que a CMS nem teria obrigação de realizá-las, embora, moralmente, sim. A vereadora Aladilce Souza disse que o Legislativo tinha a mesma responsabilidade do Executivo, tanto que podia modificar tudo, e registrou que o trabalho deste não substitui o daquele. O senhor presidente afirmou que têm seguido a norma. O edil Henrique Carballal considerou que esse não era um debate a ser travado na audiência, mas, internamente, no Colégio de Líderes ou diretamente com o presidente da Casa, pois a audiência era para apresentação de propostas e respostas a elas, de modo a contribuir com o PDDU. O senhor presidente pediu que fosse mantido o respeito às falas e opinou que qualquer participante da audiência, mesmo sendo vereador, poderia trazer qualquer questão ao debate. A senhora Lídia Santana contou que foi elaborado um plano de trabalho de modo a colaborar com o processo do PDDU e que esse plano foi feito com base em pesquisa na qual se percebeu que esse processo ainda carecia de discussão de conteúdo. Disse que a Resolução n. 25 do Conselho das Cidades fala em debates, e não, em audiências públicas, e reiterou que os vereadores podiam promover esses debates com o apoio da Comissão Técnica e da Casa, se quisessem. Explicou que a ideia era criar uma rede integrada de discussão que drenasse todas as contribuições, e que audiências públicas são uma forma de discussão. A vereadora Aladilce Souza elogiou a condução do vereador Léo Prates. Disse que a questão não foi discutida pelo Colégio de Líderes e questionou qual o poder de deliberação de uma audiência e de uma oficina, dizendo entender que as emendas considerariam as contribuições dadas em audiências. Leu o inciso I do parágrafo 4º do art. 40 do Estatuto das Cidades, destacando que os Poderes Legislativo e Executivo municipais, no processo de elaboração do PDDU, garantiriam a promoção de audiências públicas e debates. O vereador Hilton Coelho considerou incontestável a leitura do Estatuto e defendeu, além disso, que as audiências discutissem seu Regimento. Disse que esse entendimento deveria ter sido discutido pelo Colégio de Líderes e que o Regimento das audiências deveria ter sido discutido na



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

primeira audiência, mas que nada disso ocorreu. O senhor Mário Marcelino releu a referida disposição e observou que ela não falava apenas em audiências públicas. Pela ordem, o senhor Henrique Barreiros disse que as oficinas realizadas pelo Executivo foram apenas para conhecer as necessidades dos bairros, não tendo o PDDU sido tratado. O senhor Marcos Sampaio disse que o presidente Paulo Câmara falou que não haveria emendas em Plenário e questionou onde estariam os vereadores. Lembrou que o vereador Léo Prates é o relator do Projeto e considerou que ele já estava emitindo opinião e deliberando sobre algumas questões, não garantindo sua isenção. Lembrou que esta audiência era devolutiva e questionou o que poderia dizer às pessoas sobre as respostas às suas propostas, considerando que mais houve uma exposição técnica, permanecendo a dúvida do que foi ou não acatado. Disse haver dúvida sobre o papel deliberativo e indagou o que valeria, se a opinião do vereador ou a Plenária. Disse ainda que o formato das audiências precisava ser revisto, informando que o Conselho de Saúde, o qual preside, não recebera convite algum para participar e convocar as pessoas a participarem das audiências. Considerou que o discurso era muito técnico, o que fazia com que o cidadão não conseguisse contribuir, e que o relator precisava preservar sua imparcialidade. O senhor presidente observou que não vinha fazendo juízo de valor sobre conteúdo e que discutiu sobre a forma. Explicou que o relatório tratará de admissibilidade e conteúdo. Explicou ainda que o vereador Arnando Lessa, que presidia a audiência, teve um problema familiar sério e precisou se ausentar, razão pela qual assumiu a condução dos trabalhos. O senhor Pablo Vieira Florentino pediu desculpas à senhora Lídia Santana por tê-la interrompido, explicando que o pleito que defende é pelos interesses da Cidade e para que ela experimente um novo paradigma, não existindo interesse de uma entidade. Comentou sobre a fala de que o Conselho Municipal é quem determina sobre o recurso do Fundurbs, observando que o Conselho não é deliberativo e, assim, concluindo se tratar de uma falácia. Discorreu sobre pesquisa realizada pelo Observatório das Metrôpoles



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

sobre bicicleta, na qual se constatou que Salvador já tem média de uso de bicicleta maior que a nacional, mesmo independentemente da malha cicloviária, mostrando que sua utilização é muito mais que de 5 a 10 quilômetros. Registrou que as audiências em Belo Horizonte aconteciam sempre aos sábados, mostrando o auditório esvaziado, e indagou quando as emendas seriam expostas e quem as avaliaria. Concluiu considerando um absurdo a proposta do vereador Geraldo Júnior de se tirar o mapa da SAVAM. O senhor presidente falou da evolução do processo de tramitação do Plano, que envolve três Comissões temáticas, e garantiu que, dessa vez, não haveria emendas de última hora no Plenário. Informou que seu relatório conteria a leitura de todas as emendas, como também garantiu a possibilidade de leitura de pelo menos um voto em separado. A vereadora Aladilce Souza registrou que não houve discussão do rito de tramitação do Plano com os edis. Considerou que o presidente Paulo Câmara foi impositivo a respeito dessa situação, com a publicação do Regimento das audiências, em Diário Oficial, sem debate. O senhor presidente disse que cada presidente de Comissão, com sua função específica, acordou sobre a tramitação conjunta, envolvendo a CCJ, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e a de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. O vereador Henrique Carballal lembrou que cada vereador tem a prerrogativa de apreciação do Projeto. Comentou fala do presidente de que emendas não seriam dadas em Plenário, dizendo que isso poderia ser acordado, mas lembrando haver a prerrogativa dos edis e a soberania do Plenário. Disse à vereadora Aladilce Souza que a audiência não era o fórum para debates internos. Em seguida, pediu que o PDDU preservasse os espaços utilizados durante o Carnaval, destacando a importância da festa para a economia e a vida turística da Cidade, afirmando que o PDDU precisava garanti-la. Mostrou entendimento diverso sobre os prazos estarem estabelecidas no Plano, afirmando que a previsão de sua revisão já era suficiente e que ele consistia numa construção de diretrizes e não, de especificidades. Opinou que o transporte clandestino não deveria constar como matéria do Plano e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**

#### **2ª DEVOLUTIVA**

concluiu destacando a participação da Ouvidoria na audiência, bem como sua disponibilidade em ouvir o cidadão. O senhor José Luiz elogiou a transmissão da TV Câmara em tempo real e parabenizou os servidores da CMS. Opinou que a Mesa deveria ser pontual em suas colocações e que ali não era lugar para rugas eleitorais, que tomavam o tempo do cidadão. Questionou sobre os assessores dos edis e mencionou a situação do País. Ressaltou que as pessoas precisam ter responsabilidade com suas palavras e que os Poderes tinham de assumir suas responsabilidades. O senhor presidente saudou seus assessores presentes. O senhor Henrique Barreiros comentou fala de que o PDDU não precisava ter horizontes temporais, dizendo que, se precisasse, a Lei n. 7.400 “estaria no chão”. Lembrou que o Plano de Saneamento Básico do professor Moraes foi anexado aos PDDUs de 2004 e 2008, e nada dele foi realizado, e, agora, exatamente o mesmo Plano foi acolhido na Minuta em discussão. Questionou como o gestor poderia ser responsabilizado por isso e defendeu que o Plano precisa sim prever como vai gerar recurso, dizendo que, por tal razão, foi criado o Fundurbs, para o qual recursos como a contribuição de melhoria são direcionados. Defendeu que ela precisa fazer parte do PDDU, pois é prevista no Estatuto e é instrumento gerador de receita para o Fundurbs, bem como a outorga onerosa do direito adicional de construção, que deveria ir para o Fundo, considerando que estavam tentando acabar com ele. Explicou em que consiste a contribuição de melhoria, que mede a valorização do terreno e devolve recursos para o Poder público poder aplicá-lo em outro local. Defendeu que o PDDU tem sim que ter metas e fontes geradoras de recurso, e que a Operação Urbana Consorciada (OUC) tem que pressupor o que se quer antes. Opinou que era preciso voltar vários temas e também observou a ausência de edis, desejando que eles comparecessem à audiência seguinte. O senhor Mozart Estrela criticou a metodologia já adotada pelo Poder Executivo, bem como a falta de convite aos conselheiros municipais por parte da CMS. Relatou o histórico da comunidade de Cassange, que até 2009 era tido como área de uso urbano e rural, e sugeriu



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

alteração do art. 161, com o retorno da classificação da zona urbana rural para a comunidade do local, já que lá existe vocação para fomentar a agricultura urbana. A senhora Érica Teles entregou à Mesa documento sobre a redução dos limites de velocidade máxima em comparação a outras cidades. Falou sobre a elaboração de abaixo-assinado em prol dessa reeducação e reforçou que a luta do coletivo não era somente pelo uso da bicicleta, mas pela busca de uma eficiente intermodalidade. A senhora Cláudia Bezerra ressaltou que o PDDU não é uma lei qualquer e disse que, com ele, deveria ser estabelecido um pacto pela Cidade, absorvendo todas as discussões dos setores da Cidade, e não se fazendo audiências por uma questão moral. Enfatizou que a Lei fala tanto do Poder Executivo quanto do Legislativo com relação à promoção de audiências e opinou que se deveria começar do zero, já que ainda não havia decisão sobre se o Plano deve ou não conter metas, lembrando que ele serve como base para o Plano Plurianual (PPA) e outras leis orçamentárias. Registrou que a prestação de contas do Município foi realizada no mesmo dia de uma das audiências e questionou sobre a situação econômica e o legado de Salvador, mencionando sobre o Município ocupar a última posição em arrecadação e em Programa Saúde da Família. Indagou que PDDU se queria fazer, de faz-de-conta ou para tirar Salvador das últimas posições em vários índices, e afirmou que a metodologia das audiências precisava ser revista. O senhor Eudes Oliveira comentou sobre a creche Béu Machado, dizendo que ela não estava recebendo repasse da Prefeitura, e pediu apoio à instituição. Em seguida, falou sobre o Nordeste de Amaralina, que é uma ZEIS com 120 mil moradores, dizendo não ver no PDDU um critério para construção na região e o que estaria previsto para esgotamento sanitário. Defendeu a descentralização das audiências e disse não ser contra empresário, mas que não dava para pensar a Cidade só sob esse aspecto, com o PDDU voltado aos interesses de um só setor. Considerou que o momento era agora, pois, se o PDDU viesse a ser judicializado, não haveria segurança jurídica, afirmando já haver atraso devido ao PDDU da gestão de João Henrique. Considerou que



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

o processo não teve legitimidade porque não houve chamamento público da sociedade e afirmou que a democracia era que legitimava todos os processos. Avaliou que o caminho era judicializar e que, mesmo que o Poder público ganhasse, ia demorar. Por fim, desejou audiência pública no Nordeste, para que todos juntos pudessem construir um PDDU para todos. O senhor presidente declarou que haveria discordâncias no processo, mas que era preciso seguir a consciência. Disse que judicializado o processo já estava, pois já havia liminares referentes à tramitação do Projeto. Disse ainda que estavam tranquilos e que a judicialização mostrava que a sociedade estava reivindicando aquilo que entendia. Por fim, disse que buscaria o máximo de consensos possíveis, respondida antes a questão da admissibilidade. O senhor Carl Hauenschild questionou sobre audiência para discutir o Título IX, tendo obtido a resposta de que a solicitação já havia sido acatada, mas ainda não agendada. O vereador Paulo Magalhães Júnior saudou a todos, em especial aqueles que participaram dos quatro Planos dos quais também participou. Disse concordar com fala da líder da Oposição de que este já era o PDDU mais democrático e participativo do qual teve a honra de participar, e ressaltou o aprendizado de todos com o processo. Registrou dúvida do presidente da Associação StellaFla sobre as áreas de Stella Mares e Praia do Flamengo estarem contempladas na poligonal de Ipitanga, pedindo que, caso não estivessem, elas fossem acrescentadas, inclusive cogitando a troca do nome da poligonal para o nome dos mencionados bairros. Concluiu lamentando que os vereadores não estivessem participando das audiências tanto quanto o edil Léo Prates, cuja atuação elogiou. O senhor presidente informou que a dúvida fora anotada e seria respondida, agradeceu a solidariedade de todos os presentes e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 7 de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**RELATÓRIO DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU**  
**2ª DEVOLUTIVA**

de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

---

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

---

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

---

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

---

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

---

Presidente da Comissão Especial do PDDU